



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 045/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 218 - 08.244.0005.2033.0000      MANUTENCAO DO  
CRAS.....      2.000,00  
3.3.90.39.00      OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 374 - 08.242.0011.2046.0000      ATENDIMENTO A PESSOA  
PORTADORA DE DEFICIENCIA.....      1.800,00  
4.4.90.52.48      VEICULOS DIVERSOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 216 - 08.244.0005.2033.0000      MANUTENCAO DO  
CRAS.....      -1.500,00  
3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Ficha: 368 - 18.541.0014.2980.0000      Custeio Secretaria Meio  
Ambiente.....      -2.300,00  
3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Novembro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal